



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 68/2019

INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAR A GUARDA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantar a Guarda Municipal, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a presente indicação defendemos a criação da guarda municipal em Sorriso para ajudar a polícia militar com rondas ostensivas para inibir a criminalidade nos bairros e ainda proteger as escolas, praças, parques de lazer e locais públicos;

Considerando que o nosso objetivo é proteger o cidadão e contribuir para a redução da criminalidade, além de preservar o patrimônio público, infelizmente hoje as famílias utilizam pouco as praças públicas por falta de segurança;

Considerando que com a criação da Guarda Municipal as pessoas voltarão a frequentar os espaços de lazer de nossa cidade;

Considerando que o Art.54 da Lei Orgânica de Sorriso Mato Grosso, estabelece que: "Art.54 – A Guarda Municipal destina-se a proteção dos bens, serviços e instalações do Município e terá organização, funcionamento e comando na forma da Lei Complementar";

Considerando que essa é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB